



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ata de Julgamento – 20ª Sessão Ordinária

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:20 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAUJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES PEREIRA JUNIOR, MARCO ANTÔNIO IBRAHIM, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, PAULO DE TARSO NEVES, ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, ANTÔNIO ILOÍZIO BARROS BASTOS, ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e SANDRA SANTARÉM CARDINALI. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Doutora Fernanda Moreira Jorgensen, Procuradora de Justiça.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS e MÔNICA MARIA COSTA DI PIERO.

Compareceram à sessão, apenas para julgar os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES e MAURO PEREIRA MARTINS.

Invocando a proteção de Deus o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, declarou aberta a sessão e anunciou a retirada de pauta do processo descrito abaixo.

1. 0009330-26.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE TANIA MARA CAETANO FERREIRA
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRI BCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ANDRÉA BRAGA PEIXOTO

Retirado de pauta.

Anunciado o adiamento dos processos descritos abaixo.

2. 0062331-86.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
LEGISL. LEI N° 5502 DE 2018 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Adiado para a sessão do dia 1° de julho de 2019.

3. 0069170-30.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC.MUNIC. NEVIO CAPISTRANO DA SILVA NETTO
ADVOGADO NEVIO CAPISTRANO DA SILVA NETTO
PROC.MUNIC. MARIO LUIZ NORRIS RIBEIRO REIS
LEGISL. LEI Nº 3040 DE 2018 DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

4. 0066251-68.2018.8.19.0000

CLASSE PETICAO - CRIMINAL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
QUELTE JOÃO CARLOS DE SOUZA CORREA
ADVOGADO RAFAEL DA SILVA FARIA
ADVOGADO GABRIEL MIRANDA MOREIRA DOS SANTOS
QUELDO GUSTAVO FAVARO ARRUDA
ADVOGADO MARTA BARBOSA LEÃO
ADVOGADO GABRIEL BUSTAMANTE PIRES LEAL
ADVOGADO CLAUDIO BIDINO DE SOUZA
ADVOGADO BRUNO FERNANDES CARVALHO

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

Presente a Dra. Marta Leão, pelo Querelado.

5. 0023750-65.2019.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE IPASG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
Procurador VALFRAN DE AGUIAR MOREIRA
ADVOGADO VALFRAN DE AGUIAR MOREIRA
INTERESSADO PEDRO PAULO PULITINE FARAH





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

6. 0007637-07.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE REGINA COELI E SILVA DUTRA
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. RICARDO JOSÉ ROCHA DA SILVA

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.
Presente a Dra. Renata Schwenck, pelo Impetrante.

7. 0001185-95.2005.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LUIZ ROGERIO OGNIBENI VARGAS
ADVOGADO ANDRÉ LUIZ FARIA MIRANDA
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

8. 0011719-81.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE MARIA MARTA SENNA PEREIRA
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI
ADVOGADO PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.
Presente a Dra. Renata Schwenck, pelo Impetrante.

9. 0045153-27.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE PAULO CESAR NEVES
ADVOGADO CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO
ADVOGADO GISELA MARIA SMOLKA BAPTISTA
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. NATALIA AMITRANO VARGAS DE MENEZES

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

10. 0060567-65.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE LUCIANA DE COUTO RIBEIRO
EMBARGANTE SILVIA REGINA LIMA DA SILVA
ADVOGADO BERNARDO BRANDAO COSTA
ADVOGADO LUCIANA PEIXOTO FREITAS VELLOSO BAHIA
EMBARGADO EGRÉGIA 10ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

11. 0009575-37.2017.8.19.0000

CLASSE AGRADO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE SILVIA MARIA BASTOS LOPES PORTES
ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
PROCTRICT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST. DANIEL DE ARAUJO PERALTA
PROC. EST. TATIANA PEREIRA MORAES LEITE

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

12. 0011157-72.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

IMPETRANTE JOCELEN MACHADO DE CARVALHO
ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA VELLOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST. ANDRÉA BRAGA PEIXOTO
ADVOGADO ANDRÉA BRAGA PEIXOTO

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

Chamados a votação os processos constantes da pauta administrativa.

Processo nº 2019-123865

Assunto: Solicita a liberação dos cargos da EMERJ contingenciados por força da Resolução TJ/OE/RJ nº 01/2017.

Decisão: Aprovado o descontingenciamento. Unânime.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araujo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Marco Antônio Ibrahim, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogerio de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Elton Martinez Carvalho Leme, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

Processo nº 2017-133161

Assunto: Vitaliciamento de Magistrado

Interessado: Dr. Eduardo Mendes Satte Alam Gonçalves

Decisão: Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento do magistrado Dr. Eduardo Mendes Satte Alam Gonçalves.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araujo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Marco Antônio Ibrahim, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogerio de Oliveira Souza, Paulo de





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Tarso Neves, Elton Martinez Carvalho Leme, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

Processo nº 2017-133167

Assunto: Vitaliciamento de Magistrado

Interessada: Dra. Camila Rocha Guerin

Decisão: Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento da magistrada Dra. Camila Rocha Guerin.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araujo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Marco Antônio Ibrahim, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogerio de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Elton Martinez Carvalho Leme, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

Processo nº 2017-133160

Assunto: Vitaliciamento de Magistrado

Interessada: Dra. Carolina Dubois Fava de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos, foi aprovado o vitaliciamento da magistrada Dra. Carolina Dubois Fava de Almeida.

Turma Julgadora: Desembargadores Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza, Otávio Rodrigues, Nildson Araujo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Marco Antônio Ibrahim, Marcos Alcino de Azevedo Torres, Rogerio de Oliveira Souza, Paulo de Tarso Neves, Elton Martinez Carvalho Leme, Katya Maria de Paula Menezes Monnerat, Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes, Antônio Iloízio Barros Bastos, Adolpho Correa de Andrade Mello Junior e Sandra Santarém Cardinali.

Julgamento dos processos da pauta judicial.

13. 0038234-22.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO	ASSERJ ASSOCIACAO DE SUPERMERCADOS DO ESTADO DO RIO DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

JANEIRO

ADVOGADO VIVIANE CORRÊA

ADVOGADO JOSÉ OSWALDO CORREA

EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN ARAÚJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

PROC.ALERJ RODRIGO LOPES LOURENÇO

LEGISL. LEI N° 8027 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos agradeceu a preferência e se retirou da sessão.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

14. 0055687-30.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE SUSPEICAO)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE AÇAI E SORVETERIA FIBI EIRELI ME
R.Legal ELENIDA ALVES DE OLIVEIRA
EMBARGANTE FABIANO MOURA DA CUNHA
ADVOGADO THIAGO DA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA
EMBARGADO FERNANDO FERNANDY FERNANDES

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente a Dra. Bárbara Leitão, pelo Interessado Bibi Sucos.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO.

15. 0072481-29.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUT.COATORA EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL N°
0111711-17.2014.8.19.0001
PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN

Por unanimidade, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Desembargador Relator.

Prestou esclarecimentos de fato a Dra. Sônia L. de Aquino, pelo Interessado Fundação Cultura Educacional e de Radiodifusão Valença Filho.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO.

16. 0055833-71.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE FLAVIO NANTES BOLSONARO
ADVOGADO LYGIA REGINA DE OLIVEIRA MARTAN
ADVOGADO MARCELO ANTONIO SIQUEIRA
ADVOGADO VICTOR GRANADO ALVES
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 8120 DE 2018, artigo 4º, parágrafo 3º
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
PROC. EST. MARCELO LOPES SILVA

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO.

**Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o
Excelentíssimo Senhor Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Retirado de pauta o seguinte processo:

17. 0044303-41.2016.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRÉ TOSTES
PROC.MUNIC. FERNANDO DIONISIO DOS SANTOS
REPDO MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
LEGISL. LEI NR 5967 DO ANO DE 2015 DO MUNICIPIO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Retirado de pauta.

Presente o Dr. Gustavo Schmidt, pelo Representante e o Dr. Flávio Britto, pelo Representado.

Retomado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

18. 0001149-02.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AHERJ
ADVOGADO GUARACY MARTINS BASTOS
ADVOGADO LEONARDO ALVES DE PAIVA MATA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ RODRIGO LOPES LOURENÇO
ADVOGADO RODRIGO LOPES LOURENÇO
PROC.ALERJ HARIMAN ARAUJO
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO
PROC.ALERJ SERGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO
ADVOGADO SÉRGIO EDUARDO DA CUNHA LEAL CARNEIRO
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 7829 DO ANO 2018 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MAURO PEREIRA MARTINS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO.

19. 0006926-02.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPETRANTE PENHA REGINA FERREIRA DA SILVA DELARUE
ADVOGADO CARLOS ALBERTO BAPTISTA FILHO
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
PROCTRIIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
PROC. EST. DANIELLE TUFANI ALONSO

Sessão do dia 28/08/2017

Após votar o Desembargador Relator concedendo a segurança, pediu vista o Desembargador Bernardo Garcez, dizendo que aguardavam a vista os demais. Usou da palavra o Dr. Carlos Alberto Baptista Filho, pelo impetrante.

Pediu vista o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIANE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. OTAVIO RODRIGUES.

Sessão do dia 11/09/2017

Após votar o Desembargador Bernardo Garcez, em voto vista, concedendo parcialmente a segurança, e tendo sido colhidos os votos dos Desembargadores que aguardavam a vista e dos Desembargadores que, mesmo não tendo assistido o relatório e a sustentação oral, informaram à Presidente se encontravam aptos a votar, pediu vista o Desembargador Luiz Zveiter, ficando suspenso o julgamento. Acompanharam o





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Relator, os DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES. Acompanharam a divergência inaugurada pelo Desembargador Bernardo Garcez, os DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. JOSÉ ROBERTO TÁVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ. Antes de colher os votos dos Desembargadores Nildson Araujo da Cruz, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Varanda e Antonio Carlos Amado, a Desembargadora Presidente, perguntou se estavam aptos a votar uma vez que não assistiram o relatório e a sustentação oral. Como responderam positivamente, passaram, então, a integrar a turma julgadora. O Desembargador Luiz Zveiter, pediu vista em razão de não ter integrado a turma julgadora que aguardava a vista do Desembargador Bernardo Garcez.

Fará Declaração de Voto o Desembargador Antonio Carlos Amado. Pediu vista o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. LUIZ ZVEITER. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Sessão do dia 30/10/2017

Em continuação de julgamento, votou o Desembargador Luiz Zveiter acompanhando o Relator para conceder a segurança. Reconsideraram seus votos, para acompanhar o Relator, pela concessão da segurança, os Desembargadores José Carlos Varanda e Nilza Bitar. A Desembargadora Maria





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Inês Gaspar que, na sessão de 28/08/2017, aguardou vista, votou acompanhando o Relator. Pediu vista o Desembargador Mauro Martins, que na sessão de 11/09/2017 havia votado pela concessão parcial da segurança, nos termos do voto do Desembargador Bernardo Garcez. Esse é o resultado provisório.

Pediu vista o(a) Exmo(a). Sr(Sra): DES. MAURO PEREIRA MARTINS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. NILZA BITAR e DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Sessão do dia 24/06/2019

Em continuação de julgamento, o Desembargador Mauro Martins, em voto vista, reconsiderou o voto proferido anteriormente para acompanhar o Relator, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, concedeu-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator, que foi acompanhado pelos Desembargadores Celso Ferreira Filho, Katya Monnerat, Cláudio Brandão, Antônio Eduardo Duarte, Otávio Rodrigues, Nildson Araújo da Cruz, Adriano Celso Guimarães, José Carlos Varanda, Nilza Bitar, Maria Inês Gaspar e Mauro Pereira Martins, vencidos os Desembargadores Bernardo Garcez, Odete Knaack, Jessé Torres, Antônio Carlos Amado, Gabriel Zéfiro, Heleno Nunes, Teresa Andrade, José Roberto Távora, Cláudio de Mello Tavares e Maria Augusta Vaz, que concediam parcialmente a segurança.

Na sessão do dia 11/09/2017, o Desembargador Antônio Carlos Amado informou que fará declaração de voto.

Vencidos os Exmos. DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO e DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mauro Pereira Martins agradeceu a





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

preferência e se retirou da sessão.

20. 0017163-27.2019.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE
MAGISTRADO
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO MARCELO BORGES BARBOSA
ADVOGADO RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO
ADVOGADO SAULO ALEXANDRE MORAIS E SÁ
ADVOGADO PAULO ROBERTO CAMILO DE FREITAS
ADVOGADO MAYSE HELENA FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO
ADVOGADO LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA CURY

Sessão do dia 13/05/2019

Preliminar: Por unanimidade rejeitou-se a preliminar nos termos do voto do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Após votar o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, pela instauração do processo administrativo disciplinar sem afastamento do Magistrado, no que foi acompanhando pelos Desembargadores Elisabete Filizzola, Leila Albuquerque, Rogério de Oliveira, Paulo de Tarso, Nilza Bitar, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza e Nagib Slaibi Filho, divergiram os Desembargadores Marcos Alcino Torres, Custódio Barros Tostes, Otávio Rodrigues e Adriano Celso Guimarães, que votaram pelo arquivamento do procedimento. Na sequência, os Desembargadores Odete Knaack de Souza e Marco Antônio Ibrahim pediram vista sucessiva, na forma do art. 940 do NCP, pelo prazo de 20 dias úteis cada um. Disseram aguardar as vistas os Desembargadores Elton Leme, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Mello, Sandra Santarém Cardinali e Maria Inês Gaspar.

Declarou impedimento o Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Fez uso da palavra o Dr. Saulo Alexandre Morais e Sá pelo Requerido. Pediram vista o(a)s Exmo(a)s. Sr(Sra)s: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA , DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Sessão do dia 24/06/2019

Em continuação de julgamento os Desembargadores Odete Knaack e Marco Antônio Ibrahim, em votos vista, acompanharam o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, sendo seguidos pelos Desembargadores Elton Leme, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade e Sandra Santarém Cardinali que aguardavam vista, restando o seguinte resultado final: Por unanimidade rejeitou-se a preliminar nos termos do voto do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, levantada na sessão do dia 13/05/2019. Por maioria de votos, determinou-se a abertura de processo administrativo disciplinar, sem afastamento cautelar do Juiz de Direito, nos termos da proposta de voto do Desembargador Bernardo Garcez Neto, Corregedor-Geral da Justiça, vencidos os Desembargadores Marcos Alcino Torres, Custódio Tostes, Otávio Rodrigues e Adriano Celso Guimarães, que arquivavam o procedimento.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Resultado proclamado para os processos n.º 0017163-27.2019.8.19.0000 (12º da pauta) e 0017165-94.2019.8.19.0000 (13º da pauta)

Vencido o(a) Exmo(a). DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

21. 0017165-94.2019.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE
MAGISTRADO
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO MARCELO BORGES BARBOSA
ADVOGADO RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO
ADVOGADO ALPER TADEU ALVES PEREIRA
ADVOGADO ROGÉRIO SPAIER FASS
ADVOGADO KRISHNA D'AVILA DUTRA
ADVOGADO MARIA LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO MATEUS MARTINS GUIMARÃES

Sessão do dia 13/05/2019

Preliminar: Por unanimidade rejeitou-se a preliminar nos termos do voto do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Após votar o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, pela instauração do processo administrativo disciplinar sem afastamento do Magistrado, no que foi acompanhando pelos Desembargadores Elisabete Filizzola, Leila





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Albuquerque, Rogério de Oliveira, Paulo de Tarso, Nilza Bitar, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Milton Fernandes de Souza e Nagib Slaibi Filho, divergiram os Desembargadores Marcos Alcino Torres, Custódio Barros Tostes, Otávio Rodrigues e Adriano Celso Guimarães, que votaram pelo arquivamento do procedimento. Na sequência, os Desembargadores Odete Knaack de Souza e Marco Antônio Ibrahim pediram vista sucessiva, na forma do art. 940 do NCPC, pelo prazo de 20 dias úteis cada um. Disseram aguardar as vistas os Desembargadores Elton Leme, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade Mello, Sandra Santarém Cardinali e Maria Inês Gaspar.

Declarou impedimento o Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

Fez uso da palavra o Dr. Saulo Alexandre Morais e Sá pelo Requerido.

Pediram vista o(a)s Exmo(a)s. Sr(Sra)s: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA , DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. CUSTODIO DE BARROS TOSTES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Sessão do dia 24/06/2019

Em continuação de julgamento os Desembargadores Odete Knaack e Marco Antônio Ibrahim, em votos vista, acompanharam o Desembargador





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Corregedor-Geral da Justiça, sendo seguidos pelos Desembargadores Elton Leme, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade e Sandra Santarém Cardinali que aguardavam vista, restando o seguinte resultado final: Por unanimidade rejeitou-se a preliminar nos termos do voto do Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, levantada na sessão do dia 13/05/2019. Por maioria de votos, determinou-se a abertura de processo administrativo disciplinar, sem afastamento cautelar do Juiz de Direito, nos termos da proposta de voto do Desembargador Bernardo Garcez Neto, Corregedor-Geral da Justiça, vencidos os Desembargadores Marcos Alcino Torres, Custódio Tostes, Otávio Rodrigues e Adriano Celso Guimarães, que arquivavam o procedimento.

Resultado proclamado para os processos n.º 0017163-27.2019.8.19.0000 (12º da pauta) e 0017165-94.2019.8.19.0000 (13º da pauta)

Vencido o(a) Exmo(a). DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI e DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme.

22. 0041942-80.2018.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	LEONARDO ALVES DE PAIVA MATA
ADVOGADO	GUARACY MARTINS BASTOS
ADVOGADO	LEONARDO FONSECA LOPES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI NR 6374 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ
ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ

Por maioria, julgou-se procedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Presente os Drs. Leonardo Lopes, pelo Representante e Cláudia Rivolli, pelo Representado.

Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

23. 0033794-51.2016.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA
PROC.CAMARA MARCUS GOVEIA DOS SANTOS
ADVOGADO MARCUS GOUVEIA DOS SANTOS
LEGISL. LEI Nº Nº 5959 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Por maioria, o acórdão foi mantido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Presente a Dra. Jania de Souza, pelo Representado.

Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

24. 0061526-07.2016.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES
PROC.MUNIC. RACHEL ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA JANIA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA
LEGISL. LEI NR. 6029 DO ANO DE 2015 DO MUNICIPIO DO RIO DE
JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria, o acórdão foi mentido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz e Sandra Santarém Cardinali.

Presente a Dra. Jania de Souza, pelo Representado.

Vencidos os Exmos. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. LUIZ ZVEITER.

25. 0061325-15.2016.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES
ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
LEGISL. LEI NR. 5629 DO ANO DE 2013 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria, o acórdão foi mantido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Adolpho Andrade Mello.

Presente o Dr. Flávio Britto, pelo Representado.

Vencidos os Exmos. DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES e DES. LUIZ ZVEITER.

26. 0046252-32.2018.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL
REPDO	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROC.MUNIC.	JORGE DOS SANTOS VICENTE JUNIOR
PROC.MUNIC.	MAURO GONÇALVES DE SOUZA
REPDO	CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROC.CAMARA	ALLAN VINICIUS ALMEIDA QUEIROZ
ADVOGADO	ALLAN VINICIUS ALMEIDA QUEIROZ
PROC.CAMARA	CASSIANO JOSE PEREIRA
ADVOGADO	CASSIANO JOSE PEREIRA
PROC.CAMARA	LAONY FRANCO DE ABREU FADDUL
ADVOGADO	LAONY FRANCO DE ABREU FADDUL
LEGISL.	LEI N° 708, DO ANO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ART 51, § 1°, C/C ANEXOS:
LEGISL.	ANEXO B1, A RESPEITO DOS CARGOS "SECRETÁRIO PARTICULAR DO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PREFEITO", "COORDENADOR DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL", "COORDENADOR DA UNIDADE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS", E OUTROS
LEGISL. ANEXO B4, A RESPEITO DOS CARGOS "PROCURADOR CHEFE PARA ASSUNTOS DE PESSOAL", "PROCURADOR CHEFE PARA ASSUNTOS FISCAIS", "PROCURADOR CHEFE PARA ASSUNTOS DE URBANISMO", E OUTROS
LEGISL. ANEXO B2, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DE UNIDADE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO", "COORDENADOR DA UNIDADE DE GESTÃO", "COORDENADOR DA UNIDADE DE LICITAÇÃO" E OUTROS
LEGISL. ANEXO B6, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA", "COORDENADOR DA UNIDADE DE TRIBUTOS E DA DIVIDA ATIVA", "COORDENADOR DO TESOUREIRO", E OUTROS
LEGISL. ANEXO B9, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE ESTUDOS DE PROJETOS", "COORDENADOR DA UNIDADE DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESCA" E OUTROS
LEGISL. ANEXO B3, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DA OUVIDORIA", "GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS", "OFICIAIS DE GABINETE I", "SUPERVISORES II";
LEGISL. ANEXO B8, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS", "COORDENADOR DA UNIDADE DE HABITAÇÃO", "GERENTE DE ESTUDOS DE PROJETOS E CUSTOS DE OBRAS PÚBLICAS", E OUTROS
LEGISL. ANEXO B11, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DE POSTURA", COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA", "COORDENADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE", "COORDENADOR DE DEFESA CIVIL", E OUTROS
LEGISL. ANEXO B12, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E COOPERATIVISMO", "GERENTE PARA PROTEÇÃO AO MENOR", E OUTROS
LEGISL. ANEXO B7, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE TURISMO", "COORDENADOR DA UNIDADE DE CULTURA", "GERENTE DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO", E OUTROS
LEGISL. ANEXO B10, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO", "COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS", "GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS", E OUTROS
LEGISL. ANEXO B13, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE TRANSPORTE", "GERENTE DE LAZER E ESPORTES NÁUTICOS", "SUPERVISORES II", "OFICIAIS DE GABINETE I";





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LEGISL. ANEXO B5, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DE UNIDADE DE CONTABILIDADE E LIQUIDAÇÃO DE DESPESA", "COORDENADOR DA UNIDADE DE AUDITORIA E ANÁLISE DE BALANÇOS", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B15, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA", "COORDENADOR DA UNIDADE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE", "COORDENADOR DA UNIDADE HOSPITALAR", E OUTROS

LEGISL. ANEXO B14, A RESPEITO DOS CARGOS "COORDENADOR DE UNIDADE EDUCACIONAL", "COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS", "COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL", E OUTROS

LEGISL. LEI Nº 708, DO ANO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ART 59, § 3º, NO QUE DIZ RESPEITO À EXPRESSÃO: "DOS VALORES DEPOSITADOS NO FUNDO, DO QUE TRATA O CAPUT, 40% (QUARENTA POR CENTO) SERÃO PAGOS EM COTAS IGUAIS A TODOS OS PROCURADORES E ADVOGADOS DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO, LOTADOS E NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO NA PROCURADORIA GERAL, NÃO CONSIDERADOS PARA ESSE EFEITO O PROCURADOR GERAL";

LEGISL. LEI Nº 1226, DO ANO DE 2016, DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ART 2º, POR ARRASTAMENTO

Por maioria de votos, julgou-se parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Adiado o processo descrito abaixo.

27. 0015564-53.2019.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. FERDINALDO DO NASCIMENTO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO BRUNO FILIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGDO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO
N°
0047587-86.2018.8.19.0000

Adiado para a sessão do dia 1º de julho de 2019.

Retomado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

28. 0072942-98.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE FERNANDA FIGUEIREDO CABRAL
IMPETRANTE JEFFERSON FERREIRA DE CAMPOS
IMPETRANTE MAGNO LUIZ RIBEIRO MACENO
IMPETRANTE GABRIELA AZEDIAS MAGALHÃES ROMÃO
IMPETRANTE LECI DA SILVA BASTOS
IMPETRANTE ANA PAULA RESENDE FERNANDES
IMPETRANTE EZEQUIEL FELIPE BARBOSA FERNANDES
ADVOGADO JOAO MARCELO MASTRA DA SILVA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, extinguiu-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

29. 0060733-97.2018.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE KATIA SPINOLA DA SILVA
ADVOGADO CARLOS BRUNO DA SILVA
IMPETRADO EXMO SR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRI BCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
IMPETRADO ILMO SR PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC. EST. ANDRÉ LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

30. 0073145-94.2017.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
PROC.MUNIC. SÁVIO JOSÉ RODRIGUES
PROC.MUNIC. ULYSSES DA GAMA
ADVOGADO JOSE COSME MADEIRA
ADVOGADO SANDRIGO ALVES DE BRITO GOMES
EMBARGADO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROC.CAMARA RODRIGO ASCOLY
ADVOGADO RODRIGO JARDIM ASCOLY
LEGISL. EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 54 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE NOVA FRUBURGO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. OTAVIO RODRIGUES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Declarado suspeito o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

31. 0045922-35.2018.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ESPÓLIO DE CECÍLIO MONTEIRO DE SOUZA REP/P/S/ HERDEIRO
ARIOSTO CARLOS DE ARAÚJO E SOUZA
ADVOGADO JOSE ELIAS MACHADO JUNIOR
EMBARGADO EGRÉGIA 1ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. KATYA MARIA DE PAULA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MENEZES MONNERAT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. PAULO DE TARSO NEVES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO e DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio de Mello Tavares, Presidente, chamou à votação os processos de relatoria da Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 3ª Vice-Presidente.

32. 0008184-30.2016.8.19.0211

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOSÉ EDÍLSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	ACACIO JOSÉ FERREIRA PINTO
ADVOGADO	FRANCIANA VAZ BRANCO PEÇANHA
AGDO	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Presente o Dr. Acácio Ferreira, pelo Agravante.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

33. 0438173-64.2016.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOSE FLORENCIO SOBRINHO
ADVOGADO	JOSE FERNANDO TAVARES DA CUNHA
ADVOGADO	MARCELO DE SÁ POLASTRE
AGDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. José Fernando Tavares da Cunha, pelo Agravante.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

34. 0006988-71.2013.8.19.0068

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	JOSE LUMINATO CORTES
ADVOGADO	ENEAS RANGEL FILHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente o Dr. Eneas Rangel Filho, pelo Agravado.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

35. 0000712-18.2017.8.19.0057

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MIGUEL PEDROSA MELGAÇO
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
AGDO	CLARO S A
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

36. 0069620-87.2017.8.19.0038

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ANDREA CRISTINA NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA
AGDO	TELEMAR NORTE LESTE S A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO	MICHELE ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência consta anotação de impedimento em nome dos Desembargadores Odete Knaack de Souza e Marco Antônio Ibrahim.

Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a)





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

37. 0015468-64.2017.8.19.0208

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JANICE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	PAULO CESAR DE MATTOS GONCALVES CRUZ
AGDO	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

juízo de julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

38. 0053787-40.2017.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	TATIANA BEGHE DE SOUZA
ADVOGADO	TATIANA BEGHE DE SOUZA
AGDO	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO	JACKSON UCHÔA VIANNA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

39. 0001785-25.2017.8.19.0057

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MANOELA PAIVA DELMINDO
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
ADVOGADO	VINÍCIUS BASTOS COSTA
AGDO	TIM CELULAR SA
ADVOGADO	GUSTAVO BARBOSA VINHAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

40. 0000641-16.2017.8.19.0057

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MARLI GOMES BARROS
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
AGDO	TIM CELULAR S A
ADVOGADO	CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	HUGO FILARDI PEREIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

41. 0000773-73.2017.8.19.0057

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	NAIARA DE ARAUJO TEIXEIRA GOMES
ADVOGADO	HELTON FONSECA VIEGAS
AGDO	CLARO S A
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

42. 0011231-22.2010.8.19.0211

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE WANDRESSA RAYSSA LIMA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO JOSÉ LUIZ DAVALLE
ADVOGADO RAPHAEL ANTONIO DE MATTOS DAVALLE
AGDO LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
ADVOGADO VIRIATO MONTENEGRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Vencido o(a) Exmo(a). DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

43. 0050792-60.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
AGDO JOÃO PAULO FONTES AMARAL
ADVOGADO ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

44. 0016171-43.2011.8.19.0066

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE URSULA DA SILVA FREITAS GUIMARAES DOS SANTOS
ADVOGADO MARGARETH DE LENA COSTA
AGDO TELEMAR NORTE LESTE S A
ADVOGADO JACKSON UCHÔA VIANNA
ADVOGADO FRANCISCO ITAMAR ALVES DE LIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Marco Antônio Ibrahim.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM.

45. 0400613-64.2011.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESPOLIO DE PAULO SERGIO RONQUE REP/P/S/INV MARIA AUGUSTA
FILGUEIRAS RONQUE
ADVOGADO PAULO CESAR RONQUE
AGDO CONDOMINIO DO EDIFICIO PRINCESA
ADVOGADO CARLA CRISTINA PIMENTEL DAVILA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

46. 0190314-07.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO
AGDO HUMBERTO CESAR FRANÇA CARVALHO
ADVOGADO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

47. 0034501-16.2016.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ISABEL CRISTINA RIBEIRO SOUZA
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO
AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. MARTINHO NEVES MIRANDA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

48. 0026800-25.2017.8.19.0209

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SPE SILVIA POZZANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO RAFAEL RIBEIRO SANTORO
ADVOGADO LUIZ GUILHERME ARAUJO DE ANDRADE
AGDO CARLOS ANDRE BARRETO FONSECA
AGDO MARIA ALICE DE OLIVEIRA FONSECA
ADVOGADO CARLOS ANDRE BARRETO FONSECA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

49. 0033648-51.2014.8.19.0203

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
ADVOGADO MARTA MARTINS SAHIONE FADEL
AGDO MARIA APARECIDA SILVA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO DRAUSIO NOGUEIRA FELIX FILHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

50. 0094367-82.2009.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC. RENATA LIMA FERREIRA
PROC.MUNIC. VANESSA VIEIRA MARTINS
AGDO AGOSTINHO ANTONIO SOARES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

51. 0037833-16.2015.8.19.0004

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOSEMAR DE OLIVEIRA GOULART JUNIOR
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA
AGDO	BANCO PAN S/A
ADVOGADO	SIGISFREDO HOEPERS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

52. 0374843-64.2014.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MELQUISEDEQUE DA SILVA SANTOS
AGTE CRISTIANO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA
AGDO TASK BRASIL THE ABANDONED STREET KIDS OF BRASIL TRUST
ADVOGADO MARCIO MATTOS CARNEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

53. 0037157-50.2015.8.19.0204

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RODRIGO BARBOSA
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA
AGDO INSTITUTO GUANABARA LTDA
ADVOGADO MARCOS ABISSAMARA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO LEONARDO CAVALCANTE DE ARAUJO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

54. 0030452-47.2017.8.19.0210

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	RIO BRASIL COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA
ADVOGADO	CLAUDIO VENICIO DA SILVA NOVAES
ADVOGADO	MÁRCIO DE SALES CATRAMBY
ADVOGADO	RONALDO DOS SANTOS MEDEIROS
AGDO	EDUARDO FELIX PEREIRA
ADVOGADO	EDVALDO LIMA DOS SANTOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência consta anotação de impedimento em nome da Desembargadora Odete Knaack de Souza.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

55. 0043865-78.2017.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	TEREZA JARDIM DOS SANTOS
ADVOGADO	MAURICIO TAVARES FONTES
ADVOGADO	FERNANDO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
AGDO	AUTOAC MACAÉ VEÍCULOS LTDA
ADVOGADO	CARLOS JOSÉ FIORETTI BENTO
ADVOGADO	REINALDO NEVES DA LUZ

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

56. 0345942-18.2016.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
AGDO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VAN CONDE LAGE
ADVOGADO	PAULO CESAR DE MATTOS GONCALVES CRUZ

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

57. 0202685-71.2012.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO	MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO	PATRÍCIA SHIMA
AGDO	CONDOMINIO BEM VIVER I
ADVOGADO	PABLO JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA
ADVOGADO	JEAN SILVA LIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

58. 0134568-57.2014.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	FLÁVIA VIEIRA DE CASTRO
PROC. EST.	RODRIGO BORGES VALADAO
AGDO	GILSON MARCOS VAREJÃO DOS SANTOS
ADVOGADO	BRUNO COSTA DOS SANTOS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

59. 0046214-54.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE LUCIANA CHAVES BITTENCOURT
ADVOGADO LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA
ADVOGADO GABRIEL GOUVÊA VIANNA
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
PREVI
ADVOGADO FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

60. 0080532-22.2012.8.19.0038

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MUNICIPIO DE NOVA IGUACU
PROC.MUNIC. VANESSA VIEIRA MARTINS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
AGDO CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO SERGIO MIRISOLA SODA
ADVOGADO MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

61. 0061361-51.2016.8.19.0002

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CRIMINAL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FELIPE TADEU FREITAS TAVEIRA
ADVOGADO RAPHAEL FERREIRA DE MATTOS
ADVOGADO ARY LITMAN BERGHER
ADVOGADO RODRIGO MONTEIRO MARTINS
ADVOGADO JOANA PEREIRA NUNES MICHELI
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSISTAC GABRIELA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE BASTO LIMA
ADVOGADO TAIGUARA LIBANO SOARES E SOUZA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

62. 0000654-15.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PORTUGAL
ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS
AGDO CLARO S A
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

63. 0122553-51.2017.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ADVOGADO LUIZ FELIPE CONDE
AGDO JAIR BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR
ADVOGADO CARLOS EDUARDO MARTINS PIRES

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

64. 0033494-55.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
AGDO MARIA ALICE FERNANDES DE ARAÚJO
ADVOGADO BIANCA FREIRE FERREIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

65. 0000660-22.2017.8.19.0057

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE CLAUDINEI ESTEVES PEREIRA
ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS
AGDO TIM CELULAR S A
ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência consta anotação de impedimento em nome da Desembargadora Odete Knaack de Souza.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

66. 0334042-14.2011.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S A
ADVOGADO	MARCELO VIEIRA PAULO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO LEONARDO PERSEU DA SILVA COSTA
AGDO JOSE REINALDO
AGDO GEUDA DOS REIS REINALDO
AGDO RENATA DOS REIS REINALDO
AGDO LUIZ DOS REIS REINALDO
ADVOGADO NELIO JOSÉ BARQUET
ADVOGADO ARILDO DE OLIVEIRA SILVA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

67. 0018410-59.2016.8.19.0061

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
ADVOGADO MIRELA TAVARES RIBEIRO
AGDO LAJOTA PRIMUS II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO LEANDRO OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO MARIA CRISTINA SIQUEIRA PINHEIRO FALCÃO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

68. 0039508-89.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. ROGÉRIO CARVALHO GUIMARÃES
PROC. EST. HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO CARLA MARIA COELHO BRANCO
AGDO RAFAEL BASTOS COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO ÍTALO PIRES AGUIAR
ADVOGADO GUSTAVO AFONSO MELLO BERNER
ADVOGADO FELIPE BASTOS COELHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

69. 0058036-80.2012.8.19.0205

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO MARIA JOAQUINA SUIÇO FLORES
ADVOGADO VANDA PEREIRA DE CARVALHO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

70. 0024592-50.2016.8.19.0000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SERGIO MIRANDA PEDRADA
ADVOGADO CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA
AGDO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO
AGDO FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

71. 0182985-17.2009.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	EMIR DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO	SELMO LOPES DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

72. 0029555-22.2017.8.19.0209

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	SPE STADIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO	RAFAEL RIBEIRO SANTORO
ADVOGADO	LUIZ GUILHERME ARAUJO DE ANDRADE
ADVOGADO	CLAUDIO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO
AGDO	LUIZ CLAUDIO MELLO PARADA
ADVOGADO	FERNANDO CARRADA FIRMO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

73. 0005581-53.2017.8.19.0209

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BETA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO	RENATO MILAGRES NEVES DE SOUZA CORRÊA
ADVOGADO	RODRIGO DE AZEREDO FERREIRA PAGETTI
ADVOGADO	IGOR IZQUIERDO MOREIRA
AGDO	AGHATTA PRISCILLA CORDEIRO FERNANDES
ADVOGADO	PRISCILA SIQUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	JOSE VALDIR DA SILVA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Na Certidão de Prevenção da 1ª Vice-Presidência consta anotação de impedimento em nome do Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

74. 0421376-47.2015.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRÁS
ADVOGADO	ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO
AGDO	ROSILANE DIAS DOS SANTOS DE FREITAS
ADVOGADO	MARCOS FELLIPE DA SILVA MONTEIRO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

75. 0022430-42.2013.8.19.0209

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JULIO BOGORICIN IMÓVEIS RIO DE JANEIRO LTDA
ADVOGADO	CHRISTIANE DE OLIVEIRA DAMASCENO FRANCO
ADVOGADO	LEANDRO DE ALMEIDA FERNANDES MACHADO
AGDO	CLAYDE MARA DA SILVA VENANCIO
ADVOGADO	THAYNA MOREIRA CARDOSO DE CARVALHO GRANDIN

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

76. 0393543-59.2012.8.19.0001

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARIA NAZARETH AMARAL FREITAS
PROC. EST. RODRIGO BORGES VALADÃO
AGDO REINALDO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO RAFAEL BERNARDES DE SALES
ADVOGADO JORGE LUIZ DE FREITAS

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

77. 0013777-88.2016.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO	ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO
AGDO	NAYARA GOMES SILVA
AGDO	ANA KEILA CARDOSO MANZINI
ADVOGADO	MARCELO VIEIRA PAULO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

78. 0005119-71.2018.8.19.0206

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR	DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BAP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ADVOGADO	FLÁVIO FERNANDES FERREIRA
AGDO	SERGIO LUIS MAGALHÃES BASTOS
ADVOGADO	CELIO PEREIRA COELHO
ADVOGADO	JANSEN GONÇALVES DOS SANTOS VIEIRA

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

79. 0022472-91.2017.8.19.0002

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
ADVOGADO LUIZ FELIPE CONDE
AGDO MARIA DA CONCEIÇÃO SERGIO MOREIRA
ADVOGADO ERIKA SPINELLI PESSIN
AGDO BRADESCO SAUDE S/A
ADVOGADO THIAGO RAVELL SANTOS FURTADO

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

80. 0000112-03.2018.8.19.9000

CLASSE AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES
RELATOR DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA
ADVOGADO FELIPE NAVARRO MALVÃO
ADVOGADO THIAGO FELIZARDO SOARES
ADVOGADO RAFAEL DE ABREU BODAS
AGDO JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO
INTERESSADO FERNANDA DE FREITAS MACHADO
INTERESSADO FERNANDA MURTA MONTEIRO
INTERESSADO INGRIDH ADAMES XAVIER
INTERESSADO INGRIDY XAVIER CAVALLARO
INTERESSADO JACKELINE CHAGAS FELIX
INTERESSADO JUCIELY SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO MARCOS RODRIGO COSTA PIMENTEL

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu, no mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME e DES. LUIZ ZVEITER.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 14:37 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.

Desembargador **CLAUDIO DE MELLO TAVARES**
Presidente

Regineyde Anete Reis
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 29 / 07 / 2019.

